



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

10/10/2025

Pág. 1/6

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 72/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 3.440.449,94 (três milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 3.440.449,94 (três milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.001.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	22.000,00
	PESSOAL CIVIL	
02.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SERVIÇO MILITAR	
02.002.05.153.0002.2.002.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	
16 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	3.952,00
	PESSOAL CIVIL	
19 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.400,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
03.001.04.121.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO	
21 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	110.000,00
	PESSOAL CIVIL	
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.001.04.122.0002.2.005.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
34 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	263.000,00
	PESSOAL CIVIL	
38 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
05.002.12.361.0012.2.016.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE****Estado do Paraná****Exercício: 2025**

** Elotech **

10/10/2025

Pág. 2/6

86 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	320.000,00
87 - 3.1.90.11.00.00	01102	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	126.000,00
89 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00
91 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
97 - 3.1.91.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.000,00
98 - 3.1.91.13.00.00	01102	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
100 - 3.1.91.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.500,00
104 - 3.3.90.30.00.00	01103	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
106 - 3.3.90.30.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
112 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00
114 - 3.3.90.39.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.002.12.365.0012.2.017.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
119 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291.529,00
120 - 3.1.90.11.00.00	01101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.000,00
123 - 3.1.90.11.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.855,17
124 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
125 - 3.1.90.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
128 - 3.1.90.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
130 - 3.1.91.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	46.000,00
131 - 3.1.91.13.00.00	01101	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
134 - 3.1.91.13.00.00	01104	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.000,00
146 - 3.3.90.39.00.00	01103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CULTURA	
05.003.13.392.0009.2.023.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
153 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
05.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.782.0012.2.020.		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
173 - 3.3.90.30.00.00	1126	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.15.122.0007.2.025.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
178 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.500,00
179 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
183 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
188 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	
06.003.15.451.0006.2.026.		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM	



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

10/10/2025

Pág. 3/6

193 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
194 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200,00
06.003.15.451.0007.2.027.	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
204 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
205 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE	
07.001.10.122.0010.2.030.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
229 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0010.2.046.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DA SAÚDE	
247 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	47.944,10
248 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.500,00
07.002.10.301.0010.2.039.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
264 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.338,67
266 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.000,00
269 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.000,00
07.002.10.301.0010.2.040.	MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)	
275 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.000,00
279 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
283 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	16.000,00
07.002.10.301.0010.2.041.	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
297 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
299 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
07.002.10.302.0010.2.036.	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
309 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
311 - 3.1.90.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.000,00
314 - 3.1.91.13.00.00	01303 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.000,00
07.002.10.304.0010.2.033.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
335 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	23.931,00
473 - 3.1.90.11.00.00	1796 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.08.122.0008.2.006.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
357 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.800,00
08.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2.055.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
374 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
375 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
377 - 3.1.91.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.600,00



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

10/10/2025

Pág. 4/6

08.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.003.08.243.0008.2.044.	APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR	
390 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
391 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.700,00
08.003.08.243.0008.2.056.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
402 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00
403 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.500,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.001.18.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
417 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.500,00
418 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.200,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
09.002.18.541.0004.2.013.	MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO AMBIENTAL	
431 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00
09.002.18.541.0004.2.014.	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
442 - 3.3.90.39.00.00	1555 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
09.003.20.608.0003.2.012.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO AGROPECUÁRIA	
446 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
10.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE PROCURARIA JURÍDICA	
10.001.02.092.0002.2.007.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA	
459 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	CONTROLE INTERNO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO	
11.001.04.124.0002.2.008.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO, FROTAS E PATRIMÔNIO	
464 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

Total Suplementação: 3.440.449,94

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

**** Elotech ****
10/10/2025
Pág. 5/6

Receita

Receita:1.1.1.3.03.11.01.00000000	Fonte: 1000	176.355,17
Receita:1.7.1.1.51.11.00.00000000	Fonte: 1000	2.346.163,77
Receita:1.7.1.2.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	60.000,00
Receita:1.7.1.2.52.41.00.00000000	Fonte: 1000	80.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.03.00000000	Fonte: 1000	23.931,00
Receita:1.7.1.3.50.31.05.00000000	Fonte: 1000	35.000,00
Receita:1.7.1.4.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	40.000,00
Receita:1.7.2.4.51.01.01.00000000	Fonte: 1000	35.000,00
Receita:1.7.5.1.50.01.00.00000000	Fonte: 1000	629.000,00
Receita:1.9.9.9.13.01.02.00000000	Fonte: 1000	15.000,00
Total da Receita:		3.440.449,94

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 10/10/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 72/2025

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 3.440.449,94 (três milhões quatrocentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional suplementar no valor de até R\$. 3.440.449,94 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Encaminhamos anexo estudo da projeção de excesso de arrecadação.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição os Secretários das respectivas pastas.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito

		Orçado	Arrecadado até agosto	Provisão	Saldo
Fonte: 1000 - RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)-EXERCICIO CORRENTE				-	-
				-	-
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	319.504,80	130.571,33	130.571,33	188.933,47
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-27.783,00	-19.647,09	19.647,09	8.135,91
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	695,40	489,64	489,64	205,76
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	138.915,00	44.942,17	44.942,17	93.972,83
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-694,20	-7,24	7,24	686,96
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	13.891,80	8.597,11	8.597,11	5.294,69
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-69,00	0,00	-	69,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	277.830,00	182.430,61	273.645,92	4.184,09
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP - Descontos Concedidos	-69,00	0,00	-	69,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	7,80	0,36	0,54	7,26
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	416.745,00	617.901,06	1.004.089,22	587.344,22
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Restituições	0,00	-32,62	48,93	48,93
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	20.837,40	0,00	-	20.837,40
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	416.745,00	271.139,54	406.709,31	10.035,69
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-346,80	-4,34	6,51	340,29
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	3.473,40	3.515,08	5.272,62	1.799,22
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.084,40	0,00	-	2.084,40
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	139,80	0,00	-	139,80
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00.	RAF - Fonte 01000 (Recurso Ordinário Livre)	46.305,00	98.899,74	148.349,61	102.044,61
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.029.475,00	7.503.308,86	11.254.963,29	2.225.488,29
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	1.041.862,50	606.619,18	1.213.238,36	171.375,86
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	277.830,00	40.430,22	60.645,33	217.184,67
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR N 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	34.155,04	51.232,56	51.232,56
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	6.459.547,80	3.661.866,81	5.492.800,22	966.747,59
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	694.575,00	498.874,42	748.311,63	53.736,63
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	104.186,40	52.329,08	78.493,62	25.692,78
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL	11.577,00	13.754,57	20.631,86	9.054,86
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00.00.00.	Restituições referente ao Concurso 01/2022	0,00	19.147,36	28.721,04	28.721,04
1.9.2.3.99.0.1.99.00.00.00.00.	Outras restituições	0,00	200,00	200,00	200,00
		19.247.266,50	13.769.480,89	20.952.195,60	1.704.929,10
Fonte: 1101 - FUNDEF/FUNDEB 60%				-	-
				-	-
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00.	RAF - Fonte 01101 (FUNDEB 70%)	1.159,00	14.123,41	21.185,12	20.026,12
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	2.685.690,40	2.113.227,43	3.169.841,15	484.150,75
		2.686.849,40	2.127.350,84	3.191.026,26	504.176,86
Fonte: 1102 - FUNDEF/FUNDEB 40%				-	-
				-	-
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00.00.	RAF - Fonte 01102 (FUNDEB 30%)	2.316,00	7.083,91	10.625,87	8.309,87
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA	671.422,60	531.619,21	797.428,82	126.006,22
		673.738,60	538.703,12	808.054,68	134.316,08
Fonte: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				-	-
				-	-
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00.	RAF - Fonte 01103 (5% transferências constitucionais FUNDEB)	1.159,00	6.181,43	9.272,15	8.113,15
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	3.762.281,25	3.192.219,72	4.788.329,58	1.026.048,33
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-3.009.825,00	-2.553.775,46	3.830.663,19	820.838,19
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	115.762,50	16.845,95	25.268,93	90.493,58
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-92.610,00	-13.476,69	20.215,04	72.394,97
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	2.691.478,25	1.525.777,86	2.288.666,79	402.811,46
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-2.153.182,00	-1.220.622,10	1.830.933,15	322.248,85
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	289.406,25	207.864,30	311.796,45	22.390,20
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-231.525,00	-166.290,35	249.435,53	17.910,53
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	43.411,00	21.803,77	32.705,66	10.705,35
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - Deduções FUNDEB	-34.728,00	-17.443,04	26.164,56	8.563,44
		1.381.628,25	999.085,39	1.498.628,09	116.999,84
Fonte: 1104 - Demais impostos vinculados à educação básica				-	-
				-	-
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	133.127,00	54.404,70	81.607,05	51.519,95
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-11.576,25	-8.186,26	12.279,39	703,14
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	289,75	204,01	306,02	16,27
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	57.881,25	18.725,89	28.088,84	29.792,42
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Descontos Concedidos	-289,25	-3,01	4,52	284,74
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.788,25	3.582,09	5.373,14	415,12
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - Descontos Concedidos	-28,75	0,00	-	28,75
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	115.762,50	76.012,76	114.019,14	1.743,36
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP - Descontos Concedidos	-28,75	0,00	-	28,75
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	3,25	0,15	0,23	3,03
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	173.643,75	257.458,80	386.188,20	212.544,45
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Restituições	0,00	-13,59	20,39	20,39
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	8.682,25	0,00	-	8.682,25
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	173.643,75	112.974,77	169.462,16	4.181,60
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-144,50	-1,80	2,70	141,80
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.447,25	1.464,58	2.196,87	749,62
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA				

		Orçado	Arrecadado até agosto	Provisão	Saldo
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP	69.457,50	45.607,65	68.411,48	1.046,02
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP - Descontos Concedidos	-17,25	0,00	-	17,25
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIP - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS	1,95	0,09	0,14	1,82
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	104.186,25	154.475,29	251.022,35	146.836,10
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Restituições	0,00	-8,15	12,23	12,23
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	5.209,35	0,00	-	5.209,35
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	104.186,25	67.784,91	101.677,37	2.508,88
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Descontos Concedidos	-86,70	-1,08	1,62	85,08
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	868,35	878,68	1.318,02	449,67
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	521,10	0,00	-	521,10
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - Outras Deduções	0,00	0,00	-	-
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	34,95	0,00	-	34,95
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00.	RAF - Fonte 01303 (15% da saúde)	4.631,00	11.044,18	16.566,27	11.935,27
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	2.257.368,75	2.073.350,23	3.110.025,35	852.656,60
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	69.457,50	10.107,57	15.161,36	54.296,15
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	1.614.886,95	915.466,70	1.373.200,05	241.686,90
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	173.643,75	124.718,64	187.077,96	13.434,21
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	26.046,60	13.082,29	19.623,44	6.423,17
		4.541.511,50	3.457.743,48	5.185.306,39	643.794,89
Fonte: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde				-	-
				-	-
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00.	RAF - Fonte 01494 (Custeio Federal)	9.261,00	8.048,17	12.072,26	2.811,26
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro da APS	660.000,00	504.965,84	757.448,76	97.448,76
1.7.1.3.50.1.1.05.00.00.00.00.	Programa de Informatização da APS	10.000,00	0,00	-	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00.00.00.00.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	80.000,00	1.836,75	2.755,13	77.244,88
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00.00.00.	Implementação de políticas para a rede Alyné	0,00	1.354,80	2.032,20	2.032,20
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00.00.00.	Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC	0,00	925,62	1.388,43	1.388,43
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00.	Incentivo financeiro para a vigilância em saúde - despesas diversas	15.000,00	15.263,75	22.895,63	7.895,63
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00.00.00.	Incentivo financeiro para a execução de ações de vigilância sanitária	12.000,00	7.925,62	11.888,43	111,57
		786.261,00	540.320,55	810.480,83	24.219,83
Fonte: 1504 - Outros e Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias - Exercício Corrent				-	-
				-	-
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00.	RAF - Fonte 01504 (Movimento Royalties)	5.789,00	7.993,84	11.990,76	6.201,76
1.7.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	347.288,00	274.184,34	411.276,51	63.988,51
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO FEP - PRINCIPAL	289.407,00	248.672,02	373.008,03	83.601,03
		642.484,00	530.850,20	796.275,30	153.791,30
Fonte: 1555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município				-	-
				-	-
1.3.2.1.01.0.1.37.00.00.00.00.	RAF - Fonte 1555 (SANEPAR - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município)	0,00	807,42	1.211,13	1.211,13
1.9.9.9.13.0.1.02.00.00.00.00.	SANEPAR - Compensação financeira ao meio ambiente do município - Contrato 28/2012	23.153,00	26.938,32	40.407,48	17.254,48
		23.153,00	27.745,74	41.618,61	18.465,61
Fonte: 1796 - Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias				-	-
				-	-
1.7.1.3.50.1.1.09.00.00.00.00.	Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	406.700,00	255.024,00	382.536,00	24.164,00
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.	Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	135.600,00	133.584,00	200.376,00	64.776,00
		542.300,00	388.608,00	582.912,00	40.612,00